



= Prefeitura Municipal de Zacarias =

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

LEI Nº 68/94

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR BEM MUNI
CÍPAL QUE ESPECIFICA.

Nilsno Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias, Esta-
do de São Paulo, etc., Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a
alienar uma Motoniveladora Marca Caterpillar, Modelo Série 12 F 1654
Ano de Fabricação 1.972, Cor Amarela.

Artigo 2º:- Os recursos financeiros com a alienação
do bem Municipal referido no artigo anterior serão utilizados na
aquisição de uma Motoniveladora usada, em perfeitas condições de fun-
cionamento e conservação.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias, 06 de Janeiro de 1.994



Nilson Polizel
Prefeito Municipal